



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1184, DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa o Grupo Técnico Municipal para atuação junto ao Programa Primeira Infância Melhor (GTM/PIM).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM), bem como a necessidade de prover meios para a sua adequada execução,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Grupo Técnico Municipal para atuação junto ao Programa Primeira Infância Melhor (GTM/PIM), com carga horária semanal de 10 (dez) horas, a ser composto pelos seguintes servidores:

I - Ideli Gonçalves da Cruz, Assistente Social, matrícula 062819-0, tendo sido indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso;

II - Janice Moraes da Silveira de Armas, Enfermeira, matrícula nº 063095-0, tendo sido indicada pela Secretaria Municipal de Saúde; e

III - Cerlei Bandeira Nekel, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 063770-0, tendo sido indicada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração